

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Lei do CMAS 914/2013 e 1029/2015
Peabiru – Paraná.

RESOLUÇÃO 11/2025

Súmula: Elege novo Presidente e Vice-Presidente para Gestão 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 916/2013.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada no dia 11 de julho de 2025 registrada em ata sob nº 05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar o Presidente e Vice-Presidente para a Gestão de 2025/2027 eleitos durante a XII Conferência Municipal de Assistência Social e referendados durante a plenária ordinária, sendo os seguintes:

- Presidente: Nathalia Aparecida Cardoso Rezende, Representante dos trabalhadores do Setor;
- Vice-Presidente: Barbara Pinto Bueno, Representante titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Peabiru, 08 de agosto de 2025.

Nathalia Carolina Cardoso Rezende
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social